



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 100/2017, de 07 de abril de 2017

Processo: 23503.000255/2017-63

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de acompanhamento de pessoa da família** à servidora e sua dependente abaixo especificadas, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/1995 e nos termos do Art. 83 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Fernanda Maria do Nascimento Aihara

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1954578

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Dependente: Mariana do Nascimento Aihara

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 30/03/2017 CPF: 161.605.076-48

Certidão de Nascimento: 0562750155 2017 1 00077 134 0024726 36

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Oliveira, Oliveira – MG

Início da Concessão: 31/03/2017


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013